



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermógenes C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000
Portaria nº 042, de 10 de janeiro de 2017.

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

CONCEDE FÉRIAS A
SEVIDORA ALESSANDRA
HIRSCH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora ALESSANDRA HIRSCH., a que
tem direito de acordo com o período de 10.01.2016 a 09.01.2017. O período de gozo
das férias será de 11.02.17 A 10.03.17

Salto do Jacuí, 10 de janeiro de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.01.2017